

PORTARIA Nº 128 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a portaria nº419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o comunica SIAFI 2023/3856429, que trata dos procedimentos de indicação de empenhos para inscrição em RPNP: 01/12/2023 a 04/01/2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **RIVENILSON DA COSTA OTERO**, SIAPE: 2196059 e **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR**, SIAPE: 1849215 como responsáveis pela indicação no Sistema Integrado de Administração Financeira, (SIAFI) dos *Empenhos a serem Inscritos Restos a Pagar*, em decorrência do encerramento do Exercício Financeiro de 2023, no âmbito do IFAM *Campus Manacapuru*.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento para as anotações que se fizerem necessárias.

III – Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019